



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Prorrogação nº 107, de 30 de abril de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia **12/05/2025**, o período de inscrições do Edital nº. 41, de 13 de março de 2025, referente a seleção de projetos de pesquisa para concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBITI/IF Baiano), passando o cronograma da referida seleção a figurar com os seguintes prazos:

Data	Etapa
13/03/2025	Publicação do Edital
14/03/2025	Período de Impugnação do Edital
17/03/2025	Respostas à impugnação do Edital
21/03/2025 a 12/05/2025	Período de inscrições
13/05/2025	Homologação das inscrições
14/05/2025	Período de recurso da homologação das inscrições
15/05/2025	Respostas aos recursos contra a homologação das inscrições
15/05/2025 a 02/06/2025	Período de avaliação das propostas homologadas
03/06/2025	Divulgação do resultado preliminar
04/06/2025	Período de interposição de recurso ao resultado preliminar
06/06/2025	Respostas aos recursos contra o resultado preliminar

06/06/2025	Resultado Final
06/06/2025 a 16/06/2025	Prazo para entrega das documentações

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº. 41, de 13 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/04/2025 15:39:17.
- **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPE**, em 30/04/2025 15:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 689340
Verificador: f1c1cff19f
Código de
Autenticação:

